Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA N° 36/2025

ALTERA PERCENTUAL ATRIBUIDO À FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR, o percentual atribuído à Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo, designada ao Sr. Robson Souza de Almeida de 15% para 30%, atendendo ao disposto no art. 4º da Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 27 de janeiro de 2025;
142° da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente